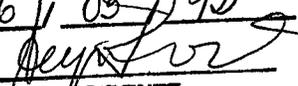




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

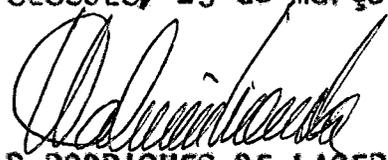
INDICAÇÃO N.º 009/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 26/1/03/92	
	
PRÉSIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie com a maior brevidade possível, o calçamento da Rua São Luiz, localizada no Bairro Jardim Caiçara, pois desta forma estará atendendo aos anseios daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1992.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor